

Diário da Justiça

Nº 6029 ANO XLVIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	04
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	04
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	04
SEÇÃO DE PREPARO	04
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	05
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	05
ESCOLA DA MAGISTRATURA	05
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	05
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	05
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	05
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
PROCESSO CÍVEL	05
PROCESSO CRIME	05
SERVIÇO DE PREPARO	05
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	05
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	05
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	05
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	06
CRIME	90
JUIZADOS ESPECIAIS	93
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	95
CRIME	175
JUIZADOS ESPECIAIS	177
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	179
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	179
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	180
JUSTIÇA ELEITORAL	180
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	180
JUSTIÇA DO TRABALHO	180
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	180
JUSTIÇA MILITAR	186
JUSTIÇA FEDERAL	186
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	198
INTERIOR	201
DIVERSOS	201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001981

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131743/2001, resolve

I - REVOGAR

a partir de 17 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço 1361/00, referente a designação do servidor AURELIO UBIRAJARA SIMONI, para exercer a chefia do Serviço de Atendimento ao 3º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Administração e Serviços Gerais.

II - DESIGNAR

ELI BOSLOOPER, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2001, a chefia supracitada, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1912/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AQUILDES BEASONI FERREIRA PIMPAO OFICIAL JUDICIÁRIO D7 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	2002	04/02/2002	147642/2001
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO MECANICO C9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	2002	04/02/2002	145463/2001
JOEL BEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 2a. DELITOS TRANSITO	2001	18/02/2002	148353/2001
TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2001	10/12/2001	145752/2001
ELIVALDO BARBOSA MAIA ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 9a. CRIMINAL	2001	26/12/2001	148060/2001
HALINA WINHARSKI OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 3a. CRIMINAL	1999	26/12/2001	144989/2001
ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI ASSESSOR JURIDICO F4 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1999	02/01/2002	148044/2001
ZELI MARTINS FONTOURA COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	2002	13/02/2002	143664/2001
GRACA FATIMA DE FARIAS ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 6a. CRIMINAL	1999	02/01/2002	147547/2001
GRACA FATIMA DE FARIAS ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 6a. CRIMINAL	2000	03/02/2002	147546/2001
LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA OFICIAL JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2002	04/02/2002	146278/2001
NORDI BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO F7 DES. JOSE VIDAL COELHO	2001	03/01/2002	147062/2001

GENI COSTA BICALHO AGENTE DE CONSERVACAO B7 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	2002	13/02/2002	147296/2001
DULCINEIA DO ROCIO E SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B7 CENTRAL DE INQUERITOS	2002	07/02/2002	129699/2001
JUCIMARA BOSSHARDT CONCEICAO PALLAR OFICIAL JUDICIÁRIO C9 DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO	2002	04/02/2002	120024/2001
MARIA HELENA ANCAI MENDES AGENTE DE CONSERVACAO B7 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2002	02/01/2002	148642/2001
BEATRIZ BARRETO ERCOLE TECNICO JUDICIÁRIO C9 CTBA - 1a. V.E.P.	2002	02/01/2002	146685/2001
EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCALLIO TECNICO JUDICIÁRIO D4 DIVISAO DO MUSEU DA JUSTICA	2000	18/02/2002	133418/2001
ERMELINDO DE SOUZA TECNICO JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	2001	13/02/2002	147035/2001
JORGE LUIZ MASSOLIN OFICIAL JUDICIÁRIO C9 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	2002	13/02/2002	143701/2001
NAYA PINTO CAMARGO TECNICO JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2002	07/01/2002	148176/2001
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA TECNICO JUDICIÁRIO C9 CTBA - 1a. CRIMINAL	2002	01/02/2002	131781/2001
ROSILDA OLIVO OFICIAL JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2000	15/01/2002	146361/2001
HELTON DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2002	02/01/2002	147351/2001
JORGE NIVALDO DRUSZ TECNICO JUDICIÁRIO C9 CENTRO DE PROTOCOLO JUD. EST. E ARQ. GERAL	2002	02/01/2002	145682/2001
LUIZ CARLOS SCHOLCHASKI TECNICO JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	03/12/2001	144610/2001
MARIA HELENA GRUDZIEN DESENHISTA D2 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	2002	10/01/2002	147102/2001
SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIS-FINAL E6 CTBA - 2a. V.E.P.	2000	02/01/2002	145274/2001
ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO ASSESSOR JURIDICO F7 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2002	04/02/2002	147323/2001
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F9 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2001	13/02/2002	147322/2001
ANA MARIA STABEN MILLBO OFICIAL JUDICIÁRIO C9 GABINETE DO CORREGEDOR	2002	04/02/2002	143241/2001
ROSANI FERREIRA KOMAVCZEWski OFICIAL JUDICIÁRIO D4 CTBA - 8a. CRIMINAL	2002	01/02/2002	140074/2001
JOSE LUIZ VEIGA DE MACHADO OFICIAL JUDICIÁRIO D2 CENTRO DE PROTOCOLO JUD. EST. B ARQ. GERAL	2002	04/02/2002	134579/2001
ANA MARGARET LIMA ESCRIVAO DELITOS DE TRANSITO-FINAL E6 CTBA - 3a. DELITOS TRANSITO	2001	02/01/2002	146761/2001
MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS ARQUITETO E7 DEPTO. ENGENHARIA ARQUITETURA	2000	03/01/2002	147707/2001
SONIA MARIA PAGLIOSA ASSISTENTE SOCIAL E2 CTBA - 2a. FAMILIA	2001	13/02/2002	144228/2001
SILVANA MACEDO SOUZA TECNICO JUDICIÁRIO D7 DES. IVAN BORTOLETO	2002	02/01/2002	148483/2001
DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS MOTORISTA C5 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	26/12/2001	147349/2001
JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIÁRIO C9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2002	21/01/2002	146448/2001
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM TECNICO JUDICIÁRIO D2 GABINETE DO CORREGEDOR	2001	02/01/2002	148422/2001
LAUDEMIER ASME AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS C2 DS SECAO DE SEGURANCA	2001	13/02/2002	148102/2001
HERIVELTON CARLOS NUNES AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. - FINAL C10 SINDIJSUS	2002	01/02/2002	140799/2001
GLADYSSON LOPES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTIÇA CTBA - 3a. FAMILIA	2001	01/02/2002	136743/2001
WANESSA REGINA DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIÁRIO D4 CTBA - 2a. FAMILIA	2001	10/01/2002	144229/2001
LUIZ FERNANDO PATITUCCI OFICIAL JUDICIÁRIO D2 VICE-PRESIDENTE	2002	02/01/2002	148764/2001

Curitiba, 13 de DEZEMBRO de 2001

JOSE ALVACIR GUIMARAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 - 254-8977 - 353-5383 - 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7364
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. LUIZ ZARPEON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUIFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUIFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPEON

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

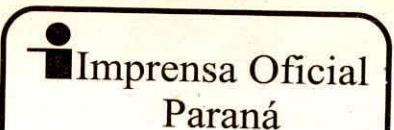
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

Obs: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Coluna 5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 50,00
Semestral C/ Remessa Postal 160,00
Anual S/ Remessa Postal 100,00
Anual C/ Remessa Postal 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 30,00
Semestral C/ Remessa Postal 140,00
Anual S/ Remessa Postal 60,00
Anual C/ Remessa Postal 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0,50
Com Remessa Postal 1,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº

1913/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES;

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists names and dates of leave requests.

Table with columns: HELIO ADOLFO KORMANN, VILMA REGINA CARDOSO, MARISSA ATSUKO TOYONAGA, etc. Lists names and dates of leave requests.

Table with columns: LIDIANE DOBETZER ROEHRIG, NELSON IMPELD, EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, etc. Lists names and dates of leave requests.

Curitiba, 14 de DEZEMBRO de 2001

JOSE ALVACIR GUIMARAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145536/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de novembro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.05.91 e 01.05.96, concedida pela Ordem de Serviço nº 1795/01, a ARLETE MARIA CAMPESTRINI KUBOTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 66 (sessenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142748/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de novembro de 2001, as férias alusivas a 2000, concedidas a EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143208/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de novembro de 2001, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.08.83 e 17.02.88, antecipado pela Ordem de Serviço nº 882/89, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1731/01-II, a JANETE NUNES MONTEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 54 (cinquenta e quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 146843/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de dezembro de 2001, as férias alusivas a 2001, concedidas a AROLDI LORDANI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149161/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.05.96 e 22.05.01, concedida pela Ordem de Serviço nº 1317/01, a FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS FILHO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149974/2001, resolve

CONCEDER

a MARGARET REGINA WOLF FERNANDES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de março de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.08.93 e 17.08.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148812/2001, resolve

CONCEDER

a ELBA LUIZA HILGEMBERG, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.04.96 e 26.04.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 146280/2001, resolve

CONCEDER

a SILENE CARON, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.96 e 14.03.01, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1353/98, com fulcro no artigo 249, inciso XIV, acrescido pela Lei nº 12676/99 e no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135258/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA	29.10.2001	20
DAISY MARINA PLATNER	31.10.2001	30
HILARIO ITNER	05.11.2001	15
PAULO FRANCISCO GOMES	09.11.2001	15
ROBERTO ANTONIO PEREIRA	13.11.2001	45
RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS	19.11.2001	05
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM	05.11.2001	10
SOLANGE BASSAI	06.11.2001	68
THAIS ELIANE KLUG	12.11.2001	15

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140016/2001, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	PARTIR DE
MARISA DANTUR HELRIGHEL	19	2000	03.12.2001
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA	29	2000	10.12.2001
MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO	05	2000	19.11.2001
VALMO PIASSON	29	2001	10.01.2002
ADEMAR ANTUNES DE SOUZA	29	2001	10.01.2002

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 71/01**

Protocolo : 144636/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária de Cobrança 296/98. **Interessados** : APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Edilson Avelar Silva e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados **Aparecida de Oliveira Batista, Augusta Rodrigues Ferreira, Auzeni Oliveira de Matos, Cassio Rodrigues de Souza e Catarina Lopes de Castro Ferreira**, pelo valor de **RS 8.108,21** (Oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 16 de março de 2001 (fls. 40 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144630/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Cobrança 450/98. **Interessados** : ALBA APARECIDA MOREIRA CASTRO E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Edilson Avelar Silva e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados **Alba Aparecida Moreira Castro, Atanil Carvalho da Fonseca, Francisca Ferreira Araújo Domingues, Maria Aparecida de Oliveira e Maria Lindalva da Silva Barbosa**, pelo valor de **RS 12.926,87** (Doze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 20 de março de 2001 (fls. 60 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 135044/00 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DE PARANAVÁ - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Execução de Sentença 549/97. **Interessados** : ANTONIO GOMES Adv.(a) Dr.(a) Fausto Trentini e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado **Antonio Gomes**, pelo valor de **RS 6.992,68** (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de abril de 2000 (fls. 106 e 112 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 10 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144247/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE CHOPINZINHO - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Indenização por Ato Ilícito 275/77. **Interessados** : JOÃO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Roberson Fábio Schwert e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório complementar de natureza alimentar, em que são interessados **João Rodrigues de Souza e sua mulher Narciriz Vieira dos Santos**, pelo valor de **RS 7.166,24** (Sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 11 de outubro de 2000 (fls. 08 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 58344/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IVAIPORÁ - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Indenização 108/94. **Interessados** : ANTONIO HARTHAM Adv.(a) Dr.(a) Ari Prudencio da Silva e o MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Juarez Carneiro de Lima. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado **Antônio Hartham**, pelo valor de **RS 20.543,66** (Vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 19 de dezembro de 2000 (fls. 73 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 86133/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária 8377/76. **Interessados** : AUGUSTO SAGGIN E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados **Augusto Saggin e Virginia Zardo Saggin**, pelo valor de **RS 44.805,16** (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos), conforme cálculo datado de setembro de 1997 (fls. 15 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 76973/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MALLETT - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Desapropriação 63/86. **Interessados** : ESPOLIO DE HYLARIO GIOVACK E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Waldemiro Wagner e o MUNICÍPIO DE MALLETT Adv.(a) Dr.(a) Firmino de Paula dos Santos Lima. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados os **Espólios de Hylario Giovack e Alfredo Kulevicz**, pelo valor de **RS 1.667.269,41** (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo datado de 30 de maio de 2000 (fls. 538 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 72/01**

Protocolo : 24556/98 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Execução 810/96. **Interessados** : ANGELO CAMILOTTI E CIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Rudemar Tofolo e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho** : I - Tendo em vista o teor da informação de fls. 74/75 TJ, oficie-se aos MMos. Juizes de Direito das Varas Cíveis de Francisco Beltrão, solicitando que comuniquem a este Tribunal o eventual pagamento dos precatórios constantes das listagens de débitos daquele Município (fls. 55 TJ). II - Haja vista a comprovação de pagamento (fls. 77/80 e 84/87 TJ), ao Departamento Econômico e Financeiro para cancelamento do precatório e baixa na prenotação. **Presidência**, 11 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144631/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Cobrança 442/98. Interessados : MARIA MERCE DA SILVA LIMA E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Edison Avelar Silva e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Maria Merce da Silva Lima, Maria Terezinha Zdepiski da Silva, Marinalva de Almeida Gomes, Marinalva Barbosa dos Santos e Marli Barbosa Zdepiski, pelo valor de R\$ 10.834,35 (Dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 22 de março de 2001 (fls. 62 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 12 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144632/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Ordinária de Cobrança 297/98. Interessados : ADELINA PEREIRA DA SILVA REBUSSI E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Edison Avelar Silva e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Adeline Pereira da Silva Rebusi, Adelson Boni de Souza, Agripino Neri de Souza, Airton Leite Ribeiro e Alzira Francisco de Araújo, pelo valor de R\$ 18.486,86 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 16 de março de 2001 (fls. 40 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 12 de dezembro de 2001.

Protocolo : 25677/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MALLETT - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Desapropriação 102/98. Interessados : TADEU TALLAR E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Simone Barbosa e o MUNICÍPIO DE MALLETT Adv.(a) Dr.(a) Firmino de Paula Santos Lima. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Tadeu Tallar, Espólio de Izidoro Talar, Espólio de Mário Hreciuk, José Roberto Talar, Edvino Guilherme Talar e Carlos Talar, pelo valor de R\$ 4.686,44 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 05 de abril de 2000 (fls. 43 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 12 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144009/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MORRETES - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Ordinária de Cobrança 89/97. Interessados : BAR DO BURAK Adv.(a) Dr.(a) Luiz Dilson Pinto e o MUNICÍPIO DE MORRETES Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal Sr. Prefeito Municipal. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Bar do Burak, pelo valor de R\$ 2.396,79 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 13 de setembro de 2000 (fls. 46 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 12 de dezembro de 2001.

Protocolo : 70114/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE GUARAPUAVA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Reclamação Trabalhista 194/95. Interessados : DENILDE SHNEM SCHULTER Adv.(a) Dr.(a) João Carlos Prestes Taques Junior e o MUNICÍPIO DE CANTAGALO Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Denilde Shnem Schalter, pelo valor de R\$ 18.501,28 (Dezoito mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de 08 de junho de 2000 (fls. 30 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 11 de dezembro de 2001.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 73/01

Protocolo : 137236/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Indenização 26684/90. Interessados : OMAR ALCANTARA DINIZ Adv.(a) Dr.(a) Albino Mesdes de Araújo e o DETRAN Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alexandre Negrini Bettes. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Omar Alcântara Diniz, pelo valor de R\$ 36.199,83 (Trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de junho de 2001 (fls. 45 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 137237/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Reparação de Danos 29627/93. Interessados : PAULO ROBERTO GHIGNATTI MENDES Adv.(a) Dr.(a) Paulo Henrique Martinhago e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Paulo Roberto Ghignatti Mendes, pelo valor de R\$ 10.577,57 (Dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 09 de abril de 2001 (fls. 46 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 149676/00 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Reintegração em Cargo Público 804/97. Interessados : JOSÉ ROSAS GARCIA Adv.(a) Dr.(a) Geraldo José Wietziowski e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado José Rosas Garcia, pelo valor de R\$ 50.022,89 (Cinquenta mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 28 de junho de 2000 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 138417/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLORADO - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Cobrança 312/97. Interessados : ZANOLO COSTA & CIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Mauro Contreras e o MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal Sr. Prefeito Municipal. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Zanolo, Costa & Cia Ltda, pelo valor de R\$ 34.457,02 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 2000 (fls. 20 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 101391/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DE CASCAVEL - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Acidente de Trabalho 848/94. Interessados : ALAIDE SOUZA BEZERRA DE SOUZA Adv.(a) Dr.(a) Antônio Celso de Oliveira Figueiredo e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Alaide Souza Bezerra de Souza, pelo valor de R\$ 26.031,02 (Vinte e seis mil, trinta e um reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 26 de abril de 2001 (fls. 30 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 108940/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Embargos a Execução 665/96. Interessados : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A Adv.(a) Dr.(a) N/C e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Furnas Centrais Elétricas S/A, pelo valor de R\$ 12.176,20 (Doze mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de março de 2000 (fls. 28 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 144638/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAVÁ - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Cobrança 445/98. Interessados : FÁTIMA REGTINA PALOMBO MEURER E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Emilio Alberto Bovolan Gimenes e o MUNICÍPIO DE AMAPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Fátima Regina Palombo Meurer, Francisca Correia Guimarães, Francisco Ferreira da Costa, Geny Lopes de Castro e Gilberto Pereira da Silva, pelo valor de R\$ 14.060,05 (Quatorze mil, sessenta reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 20 de março de 2001 (fls. 65 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

Protocolo : 122395/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DE LONDRINA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Acidente de Trabalho 1289/96. Interessados : NEUZA FERREIRA DA COSTA Adv.(a) Dr.(a) Wilson Sokolowski e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Neuza Ferreira da Costa, pelo valor de R\$ 272.464,47 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 31 de agosto de 2001 (fls. 312 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 13 de dezembro de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 52/2001

TERMO: de ratificação da cessão de uso celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Caixa Econômica Federal.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 107068/2000.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93.

CEDEnte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CESSIONÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: cessão de uso da área de 18,75 m2 (dezoito vírgula setenta e cinco metros quadrados) no imóvel do Fórum da Comarca de Londrina, para instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAB).

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 13 de dezembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 53/2001

TERMO: de ratificação da cessão de uso celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Caixa Econômica Federal.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 95842/2000.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93.

CEDEnte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CESSIONÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: cessão de uso da área de 22,71 m2 (vinte e dois vírgula setenta e um metros quadrados), localizada no edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, neste Estado, para instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAB).

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 14 de dezembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 54/2001

CONTRATO: de fornecimento de água mineral.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 71107/2001.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA MINA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

OBJETO: fornecimento ao Tribunal de Justiça de água mineral com e sem gás, acondicionadas em garrafas de 500 ml e garrafas de 20 litros, da marca AB, na quantidade aproximada de 24.600 litros mensais, ao custo mensal de R\$ 6.297,00 (seis mil duzentos e noventa e sete reais).

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 2001, através do elemento 3.3.90.30.07, conforme nota de empenho nº 04599/2001, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 28 de novembro de 2001.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 14 de dezembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
CÂMARAS CRIMINAIS
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2001.04914

Emitido em 18/12/2001

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Row 1: Ijair Vamerlatti, 001, 0111006-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 - Processo: 0111006-1 Recurso de Apelação - ECA

Protocolo: 2001/78875. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000006 Apuração de Ato Infracional. Apelante: J. C. F. Advogado: Ijair Vamerlatti. Apelado: M. P. E. P. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Newton Luz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

J C F menor púbere, apela da sentença que acolheu representação e o submeteu a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade, pela prática de rixa (infração prevista no art. 137, caput do Código Penal), sustentando para sua reforma, em suma: que a acusação feita na representação restou isolada do resto do conjunto probatório, motivo pelo qual a procedência do presente recurso e a consequente absolvição do representado é a medida que se impõe. O recurso foi respondido (75/81) e a douta Procuradoria Geral de Justiça opinou a que dele não se conheça, por manifestamente intempestivo e, se o for, a que se lhe negue provimento. Manifestamente inadmissível, é sim a apelação porque está evidenciado que não atende ao requisito da tempestividade. É que o apelante foi intimado da sentença em 06 de abril de 2001, sexta-feira, conforme certidão que está no verso da f. 61, donde o decurso esgotado no dia, 18 de abril, uma quarta-feira. É de dez dias o prazo para apelação, conforme estabele a Lei 8.069/90, em seu art. 198, II. Interposta no dia 19 de abril de 2001, quinta-feira, o foi depois de escoado o prazo, na precedente quarta-feira, o dia 18. Demais, caso não seria de intimação pessoal do adolescente, como afirmou o apelante, porque a medida aplicada foi a de prestação de serviço à comunidade, cumprida em meio aberto. E como bem observou a douta Procuradoria Geral de Justiça, somente se exige a intimação pessoal do adolescente e/ou seus pais ou responsável, paralelamente à intimação do defensor, da decisão que aplica medida sócio-educativa privativa de liberdade (art. 190, caput, incisos I e II, da Lei 8.069/90), estabelecendo expressamente o art. 190, § 1º, da Lei 8.069/90, que "sendo outra a medida aplicada, a intimação far-se-á unicamente na pessoa do defensor. (f.106) Daí que intempestivo é o recurso e, pois, manifestamente inadmissível, o que importa em se ter que lhe negar seguimento, nos termos do art. 557 do CPC. Nego-lhe seguimento, pois. Intimem-se. Curitiba, 13 de dezembro de 2001. Des. Newton Luz Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Emitido em 18/12/2001

Relação No. 2001.04915

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Row 1: Rogério Oscar Botelho, 001, 0117151-5. Row 2: Ronaldo Antonio Botelho, 001, 0117151-5

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar as razões de apelação - Prazo : 8 dias

0001 . Processo: 0117151-5 Apelação Crime

Protocolo: 1999/117593. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 940000020 Ação Penal. Apelante: Edson do Rosário Antunes, Gerson do Rosário Antunes, Celso do Rosário Antunes. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Rogério Oscar Botelho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Revisor: Des. Telmo Cherem. Motivo: para apresentar as razões de apelação. Vista Advogado: Rogério Oscar Botelho (PR026174), Ronaldo Antonio Botelho (PR003593)

Divisão de Processo Crime Emitido em 18/12/2001
Seção de Recursos ao STF e STJ

Relação No. 2001.04913

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Leontamar Valverde Pereira	001	0099339-9/02
	002	0099339-9/03
Nivaldo Lucas Filho	001	0099339-9/02
	002	0099339-9/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0001 . Processo: 0099339-9/02 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2001/118771. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 993399 Apelação Crime. Recorrente: Josmário da Silva Mendes, Ademar Conrado Pimentel. Advogado: Leontamar Valverde Pereira, Nivaldo Lucas Filho. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

0002 . Processo: 0099339-9/03 Recurso Extraordinário Crime

Protocolo: 2001/118769. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 993399 Apelação Crime. Recorrente: Josmário da Silva Mendes, Ademar Conrado Pimentel. Advogado: Leontamar Valverde Pereira, Nivaldo Lucas Filho. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de dezembro de 2001

D.J.
Ofício Circular nº 210/01
Protocolo nº 147.891/01

Assunto: Solicitação de certidão de óbito.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, consubstanciado pelo ofício nº 3161/2001, protocolizado nesta Corregedoria em 06/12/01, solicito-lhe que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de óbito de **Neurides Pereira da Silva**, CPF/MF nº 326.453.849-00, a fim de instruir os autos de Ação Sumaríssima de Cobrança nº 344/1994, sendo remetida, em caso positivo, diretamente ao Juízo supracitado, à Avenida Cândido de Abreu, 535 - 9º andar, com posterior comunicação a esta Corregedoria.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 212/2001

ASSUNTO: Nova Escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal para o ano de 2002

Senhor Juiz:

Para seu conhecimento passo às mãos de Vossa Excelência a escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal para o ano de 2.002. Dessa forma, torna-se imprescindível o acompanhamento da publicação semanal do plantão no Diário da Justiça. Ao ensejo renovo meus protestos de consideração e apreço.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL E CRIMINAL PARA O ANO 2002

TELEFONE CENTRAL DE INQUÉRITOS 350-2000 - RAMAL 2220
Escrivã ANA MERCEDES - r. 2221 - direto: 323-6767

DATA	NOME DO JUIZ	VARA
31/12 A 07/01/02	JOSELY RIBAS DITTRICH	1ª V FAZ.I
07/01 A 14/01/02	DENISE ANTUNES	2ª V FAZ.I
14/01 A 21/01/02	MARIA LUCIA ESPINDOLA	3ª V FAZ.I
21/01 A 28/01/02	D'ARTAGNAN SERPA SA	4ª V FAZ.I
28/01 A 04/02/02	ELIZABETH M. F. DE ROCHA	VI REG. P.I.
04/02 A 11/02/02	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO	VI PI CR
11/02 A 18/02/02	JOÃO EDUARDO STALT NUNES	1ª V FAM.I
18/02 A 25/02/02	MARIA ROSELI GUISSMANN	2ª V FAM.I
25/02 A 04/03/02	SIMONE CHEREM F. DE MELLO	3ª V FAM.I
04/03 A 11/03/02	ORESTES DILAY	4ª V FAM.I
11/03 A 18/03/02	ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	1ª V CV.I
18/03 A 25/03/02	MARCO ANTONIO ANTONIASSI	2ª V CV.I
25/03 A 01/04/02	FERNANDO F. DE MORAES	3ª V CV.I
01/04 A 08/04/02	LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES	4ª V CV.I
08/04 A 15/04/02	ROGERIO ETZEL	5ª V CV.I
15/04 A 22/04/02	FERNANDO P. DA SILVA WOLF FILHO	6ª V CV.I

22/04 A 29/04/02	ANA LUCIA LOURENÇO	7ª V CV.I
29/04 A 06/05/02	BENJAMIM ACACIO DE M. E COSTA	8ª V CV.I
06/05 A 13/05/02	LILIAN ROMERO	9ª V CV.I
13/05 A 20/05/02	ROGERIO RIBAS	10ª V CV.I
20/05 A 27/05/02	CARLOS H. LICHESKI KLEIN	11ª V CV.I
27/05 A 03/06/02	THEMIS DE ALMEIDA F. DE CORTES	12ª V CV.I
03/06 A 10/06/02	ANTONIO IVAIR REINALDIN	13ª V CV.I
10/06 A 17/06/02	JOSCELITO GIOVANI CE	14ª V CV.I
17/06 A 24/06/02	ANA LUCIA FERREIRA	15ª V CV.I
24/06 A 01/07/02	GIL FRANCISCO DE P. X. F. GUERRA	16ª V CV.I
01/07 A 08/07/02	JOSE ROBERTO P. JUNIOR	17ª V CV.I
08/07 A 15/07/02	ANTONIO DOMINGOS RAMINA	18ª V CV.I
15/07 A 22/07/02	MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR	19ª V CV.I
22/07 A 29/07/02	OSVALDO NALLIN DUARTE	20ª V CV.I
29/07 A 05/08/02	SERGIO JORGE DOMINGOS	21ª V CV.I
05/08 A 12/08/02	FRANCISCO E. G. DE OLIVEIRA	1ª V FAZ. I
12/08 A 19/08/02	EDSON DE MACEDO FILHO	2ª V FAZ. I
19/08 A 26/08/02	DILMARI HELENA KESSLER	3ª V FAZ. I
26/08 A 02/09/02	LOURIVAL PEDRO CHEMINN	4ª V FAZ. I
02/09 A 09/09/02	FRANCISCO CARDOSO OLIVEIRA	V REG. I PI
09/09 A 16/09/02	KENNEDY JOSUE G DE MATTOS	VI PI CR. I
16/09 A 23/09/01	MARCIO JOSE TOKARS	1ª VI FAM. I
23/09 A 30/09/02	DENISE ANTUNES	2ª V FAM. I
30/09 A 07/10/02	JOSELY RIBAS DITTRICH	3ª V FAM. I
07/10 A 14/10/02	MARIA LUCIA ESPINDOLA	4ª V FAM. I
14/10 A 21/10/02	D'ARTAGNAN SERPA SA	1ª V CV. I
21/10 A 28/10/02	JOAO EDUARDO STALT NUNES	2ª V CV. I
28/10 A 04/11/02	FERNANDO F. DE MORAES	3ª V CV. I
04/11 A 11/11/02	MARIA ROSELI GUISSMANN	4ª V CV. I
11/11 A 18/11/02	ORESTES DILAY	5ª V CV. I
18/11 A 25/11/02	SIMONE CHEREM F. DE MELLO	6ª V CV. I
25/11 A 02/12/02	ELIZABETH M DE F. ROCHA	7ª V CV. I
02/12 A 09/12/02	ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	8ª V CV. I
09/12 A 16/12/02	MARCO ANTONIO ANTONIASSI	9ª V CV. I
16/12 A 23/12/02	LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES	10ª V CV. I
23/12 A 30/12/02	ROGERIO ETZEL	11ª V CV. I

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude."

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 24/12/01 (17:00 horas)
Término - 31/12/01 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DR. MÁRCIO JOSÉ TOKARS

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marçal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152797/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, a licença especial concedida a **Rosana Dias Vieira** nº 5417, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 715/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1996 e 14 de abril de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 72 (setenta e dois) dias restantes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152690/2001, resolve:

CONCEDER

a **Jucara Accioli Calderari da Rosa**, matrícula nº 5521, Agente de Serviços Gerais nível A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de dezembro do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 14 de dezembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153176/2001, resolve:

CONCEDER

a **Beatriz Araújo Rego**, matrícula nº 5328, Programador de Computador nível E-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 17 de dezembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153177/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Beatriz Araújo Rego**, matrícula nº 5328, Programador de Computador nível E-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 505/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153248/2001, resolve:

CONCEDER

a **Jefferson Roberto Colloço de Meira**, matrícula nº 185, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 01 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 17 de dezembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 11/2001

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2001, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ACESSOR JURÍDICO E9, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz **ERACLÉS MESSIAS**, Presidente da Comissão de Concursos e Promoções, torna público nos termos do contido no Edital nº 02/2001:

I - A relação dos candidatos em ordem alfabética, aprovados na prova de conhecimento (teórica e prática), realizada no dia 4 de novembro de 2001, fornecida pela Fundação Universidade Federal do Paraná:

Inscr. Candidato	Prova de Conhecimento	
	Teórica	Prática
02799 ALVARO C. PORTELLA ROSINSKI	6,12	7,17
01319 ANDREA BELICH STOCCHERO	7,56	8,00
01528 CARLOS E. MATTEOLI KOCKARBY	7,19	9,33
01985 CAROLINE V. ANDRADE HATTAR	7,44	6,92
01630 FERNANDA TRAVAGLIA	7,99	6,92
02505 LUIZ FERNANDO BALDI	6,83	8,58
01439 ROSANGELA PASQUALIN SANTOS	6,64	7,37
01995 ROSIANA OBERCKENKO	7,10	7,33
01991 SORAIA TULLIO	7,74	9,18

II. Os eventuais pedidos de revisão da prova de conhecimento (teórica e prática), previstos no Título VIII, 2 do Edital 02/2001 e no Artigo 12 do Capítulo III, 2 do Regulamento do Concurso, deverão ser protocolados no prazo de dois (02) dias, a contar da data da publicação do presente edital, devendo conter os requisitos previstos, sob pena de não serem conhecidos.

III. Durante o prazo previsto para o pedido de revisão da prova de conhecimento, a mesma ficará à disposição do candidato, que poderá requerer sua cópia, na Secretaria do Tribunal de Alçada, na sala da Comissão de Concursos, sita na Av. Cândido de Abreu, 830, 1º andar - das 09:00 às 11:00h e das 13:30 às 17:00h.

IV. A classificação final dos candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça, oportunamente, em ordem decrescente do grau obtido. Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, Comissão de Concursos e Promoções, Curitiba, 18 de dezembro de 2001.

Juiz Eracless Messias
Presidente

Mary Hilda de Souza
Secretária

Comarca de Campina Grande do Sul
Única Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S):
"EDSON LIMA DE ALELUIA"

"COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS"

A Doutora Paula Priscila Candéo Haddad Figueira - Juíza de
Direção da Única Vara Criminal da Comarca de Campina Grande do Sul -
Estado do Paraná, Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o
prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido
possível citar pessoalmente a(s) pessoa(s) de EDSON LIMA DE
ALELUIA, vulgo Pezinho, filho(a) de Dejair Alves de Aleluia e de Suely
Ferreira de Lima, brasileiro(a), solteiro, natural de Campina Grande do
Sul/Paraná, nascido(a) aos 01-05-1978, anteriormente residente na Chácara
Zaramello - Capoeiras - Fazenda - nesta Comarca, atualmente em lugar
incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer (em)
perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 22 de março de
2001 às 13:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em)
a todos os demais termos dos autos de Processo Criminal n.º
133/2000, a que responde(em) como incurso(s) nas sanções do artigo 129,
§ 1º, inciso I, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande
do Sul Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e um. Eu, (Paula Priscila Candéo Haddad Figueira) (Francine Mihalski Gomes), Auxiliar
de Cartório Juramentada, o digitei e o subscrevi.

PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL Nº 12/01 - PARA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO CONCURSO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 08/2001
PRAZO (05) CINCO DIAS

O Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, MM. Juiz de
Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou
dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa que para o
provimento de Cargo para OFICIAL DE JUSTIÇA, desta Comarca
de Cascavel, inscreveram-se regularmente e foram julgados habilitados
através de despachos individuais, os seguintes candidatos:

Table with columns: NOME, AUTOS Nº. Lists candidates for the official justice position in Cascavel.

Table with columns: Name, Autos Nº. Lists candidates for the official justice position in Cascavel.

Table with columns: Name, Autos Nº. Lists candidates for the official justice position in Cascavel.

MARCOS ROBERTO DE S. PEREIRA	33901
MARCOS ROBERTO LAVAGNOLI	33301
MARCOS ROBERTO LEITE	28001
MARCOS RUDOLF	41501
MARIA DO CARMO NEVES DARDIS	61201
MARIA HELENA DE O SANTOS	39101
MARIA HELENA G. BORGESAN	25001
MARIA HELENA L. DOS SANTOS	34201
MARIA INÊS DE OLIVEIRA SANTOS	83101
MARIA MARINA MOTTA MINGONI	53701
MARIA ZENELDA DA C. DOS SANTOS	60701
MARIO LANÇA PAES	42801
MARIO PONTES SANTOS	81901
MARISA PAULENA	72901
MARISTELA BAU	46201
MARISTELA DO CARMO	73401
MARONITA LEITE	80101
MARROQUIS BORGIO FREIRE	58901
MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO	74801
MARZELI APARECIDA DE LARA	78801
MATRUZALEM BARBOSA DE LIMA	79601
MAURICE A LE BOURLEGAT	36901
MAURO BRATZ	50501
MAURO JOSÉ JUNGES	32801
MICHELI TONET	55401
MICHELE DE O RAIMUNDO	21201
MICHELE FUTAGAMI	41401
MIGUEL DA SILVA VEIGA	26201
MIGUEL SILVINO DOS SANTOS FILHO	47801
MIRELI VANESSA FUCK RAUBER	54601
MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	29601
MOACIR JOSÉ CAPELATTI	43101
MOACIR JOSÉ PEDÓ	32701
MOISES MARTINS	20101
NATALINA INACIO LIMA PIAZZA	40801
NEIDE APARECIDA DIAS	32401
NEURI JOSÉ DOS SANTOS	31201
NEUTON PRATES	81301
NILDA GOMES BARBOSA	38401
NILTA MARIA DE REZENDE	52001
NIVALDO DA COSTA SILVA	73201
NIVALDO MONTEIRO ROCHA	56701
NOEL AIRES DO BONFIM	36401
NORBERTO PAMIO	75301
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	58801
ODIR APARECIDO FRANÇA	63501
ORACIR ALBERTO P. DO PRADO	40401
OSEMI APARECIDO QUEIROZ	37801
OSVALDO SAÚGO	81201
OURIDES DE OLIVEIRA	21801
PATRICIA DE C. A. DE MELLO LOPES	40501
PATRICIA DOS SANTOS	51701
PATRICK MESSA	78501
PAULA ANDREA DINIZ	82201
PAULA DENISE COSTA	38301
PAULA NUNES FORTOURA	22001
PAULO JUNIOR CESARIO VAZ	20601
PAULO JUNIOR DA SILVA	31101
PAULO LUIZ CRAUSS	29701
PAULO ROBERTO MINGONI	53601
PAULO SCHIKOVSKI	20201
PAULO SERGIO DA S. MINELLO	32301
PAULO SERGIO LAVAGNOLI	33401
PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	78701
PAULO SOARES MARTINS	33501
PEDRO CERILIO PERIOLLO	57301
PETERSON APARECIDOMENEGATTI	23801
RACHEL PEREIRA CABRAL	39601
RAFAEL POLETTI	27901
RAQUEL REGINA DALL'AGNOL	30001
REGINA CLEMENTINO DE C. SILVA	81301
REGINA PETERNELA MAGNABOSCO	53901
RENATA MASSERA	32201
RENATO ROBERTO R. AZENHA	46701
RICARDO ALESSANDRO BORGES MONTEIRO	77801
RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS	73901
RICARDO DE TARSO TABORDA	60801
RICARDO KOJI YONEMURA	26601
ROBERTA PATRICIA FIGUEIREDO ROCHA	75901
ROBSON LUDDJEROS S. DE MELLO	48401
RODRIGO CESAR CALDEIRA	45201
RODRIGO ENRIKE DE PAULA E SA	46501
ROGÉRIO ANTONIO ROSOLEN	56201
ROGÉRIO RIZOTTO	63901
ROLF KRUEGER	25801
RONALDO JOSÉ FREIRE	80301
ROSA KEIKO SHIMADA YONEMURA	26501
ROSANA BONISSONI	45401
ROSANA ROSSETINI LIMA	53401
ROSANE MARQUES DE SOUZA	58001
ROSE MARY DE OLIVEIRA	37501
ROSELENA ADONA RIBEIRO	78301
ROSELI DA SILVA MACHADO	25401
ROSEMARI DA SILVA ALVES	51401
ROSEMEIRE MATHIAS TOMÉ	37301
ROSENILDA AP. F. DOS SANTOS	60501
ROSILDA RALU VICENTE	23901
ROSIMARY SOUZA COLETTI	79901
ROSSA SALETE MORE	61701
RUBEN RAMIRES ANTUNES DE SOUZA	74401
RUDINEI FRANCISCO RECH	81801
RUI TAMARANDURGO DIAS DA ROSA	53301
SABRINA BREDA	34401
SAMUEL LEITE	80001
SAMUEL RODRIGUES DE MELO	21801
SANDERSON CLAYTON DE BRITO	63301
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	47501
SANDRA GENI SIMON	29101
SANDRA REGINA PEREIRA BONFIM	39501
SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES	43301
SERGIO ANGELO PARIZOTTO	50701
SERGIO ANTONIO DE BRITO	44701
SERGIO FERNANDES	42201
SERGIO LAUDO BOLOGNINI	76401
SIDERLEY DE CARVALHO	72401
SIDNEY DA SILVA TAVARES	78101
SILENE BEATRIZ JUNGES	32901
SILVIA PALUDO	30201
SILVIO BOZESKI	74801
SILVIO FERREIRA PRIMO	50801
SILVIO MUNIZ LIMA	20301
SIMONE PEDROSA LUIZ	38201
SIMONE ZILIANE	62401
SIRLEI DE OLIVEIRA DIAS	38901
SIRLENE BEATRIZ C. KALSING	31601
SOLANGE APARECIDA RYSZKA	42001
SOLANGE DA SILVA	34301
SOLANGE INES ASCHIDAMINI	76301
SONEIDE BURTULI	37801
SONIA A CENCI CAMPIGOTTO	61501
SONIA TEREZA FAE	37101
STELA HAWERROTH	29201
SUELI APARECIDA TASSI	28701
SUELY SCHNEWEISS DE F. REGO	54001
TANIA CRISTINA DE P. SOMARIVA	58101
TOMO TAGUTI	33601

ULISSES FALCI JUNIOR	41301
URSULA ALESSANDRA GOUVEIA	59001
VALDECIR BATISTA	41701
VALDECIR DUDA	62101
VALDECIR FRANÇA	56401
VALDECIR SOARES CARNEIRO	82501
VALDEIR DELANHESE	32501
VALDEMAR AZEVEDO DIAS	40801
VALDENIR MARIA DOS SANTOS	42101
VANDIR FRANÇA	63201
VALDIR WEIZENMANN	80901
VALDOMIRO DE ALMEIDA	31701
VALDOMIRO SEVERINO	54501
VALMIR BARROS FERREIR	37201
VALQUIRIA ANDREATI	54101
VANDERLEI ARANTES MOLINA	49801
VANESSA SOARES MONTE BLANCO	29401
VANESSA TREZZI	55001
VANIA DE SOUZA HERDINA	57201
VANTUIR NATALINO DE CARVALHO	43501
VERA LUCIA DOS REIS	25101
VERA PATARRA NEGRETTI	55801
VERONILDA LECH BETIATO	52401
VICTOR EDUARDO MARIO BERNARDO	75801
VIVIAN BOGO	24801
VIVIANE FIALHO	33701
VLADIMIR JOSÉ RAMBO	50801
WAGNER TADEU S. MIRANDA	37401
WALDECIR F. DE ALMEIDA	38801
WALDECIR TOSKI DOS SANTOS	25201
WALTER ARTHUR ALGE NETTO	51901
WALTER GIOLO	47601
WILLE EDGARD POHL	49401
WILLIAN WILSON DE CARVALHO	83001
WILLIAMS IORIS DE S. PINTO	80901
WILSON DOS SANTOS MOURA	62201
WILSON FORLAN AMARAL	24901
WILSON MARCOS DE SOUZA	19501
WLADEMIR SCRAMIN	42301
ZELIR APARECIDO CAUDIA	48501

Foram liminarmente indeferidas, através de despachos individuais, por não preencherem os requisitos do artigo 7º item IV, do Regulamento próprio, os seguintes candidatos:

NOME	AUTOS Nº
JOSÉ SOARES CARNEIRO	82301
MARISA CONRADI	82401

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de que conformidade com a lei se expedisse o presente edital com prazo de 05 (CINCO) dias para impugnação dos candidatos acima nominados, que será publicado no lugar de costume deste Juízo no Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Sérgio Luiz Krueger (Rosângela Poloni), Secretária da Direção do Fórum, a fiz digitar, imprimir e subscrever.

Sérgio Luiz Krueger
Juiz de Direito Titular do Fórum

R\$ 1.089,00

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR
ESCRIVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(S)
EXECUTADO(S) VANDERLEY VALMIR CONCI e S/M,
com prazo de 30 (trinta) dias.

O DOUTOR IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO DESTA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente do(s) executado(s) VANDERLEY VALMIR CONCI, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível, se processam aos termos dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL sob nº 115/2001 em que JABUR RECAPAGENS DE PNEUS LTDA move contra VANDERLEY VALMIR CONCI, para pagamento da importância de R\$ 6.611,59 (seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), e acrescidos legais. Para garantia do débito foram arrematados os seguintes bens: Lote nº 18, da quadra nº 02, do loteamento denominado Pacaembu, com área de 443,60m2, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 26347, do CRI 39 Ofício; Lote nº 17, da quadra nº 02, do loteamento denominado Pacaembu, com área de 414,40m2, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 26.346, do CRI 39 Ofício; Lote nº 16, da quadra nº 02, do Loteamento denominado Pacaembu, com área de 414,73m2, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 26.345, do CRI 39 Ofício, os quais foram depositados em mãos do depositário Público desta Comarca o qual se comprometeu em guardá-lo como Fiel Depositário, sob as penas da Lei. O presente edital tem o prazo de vinte (20) dias e a finalidade de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) executado(s) VANDERLEY VALMIR CONCI e S/M, para que no prazo de 24:00 horas, decorridos os trinta dias desta publicação, pagar a quantia de R\$ 6.611,59 (seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e

custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena do arresto procedido ser transformado automaticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de dez (10) dias, contados da conversão acima mencionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da dívida. DESPACHO DE FLS. 43: 1. Cite-se o Executado, por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Pelo mesmo instrumento, intime-se-o do arresto, da conversão em penhora se não houver pagamento ou nomeação e do prazo para os embargos. Cascavel, 24 de outubro de 2001. (a) Irará Pigatto Ribeiro. JUIZ DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente do(s) Executado(s), e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. EU Irará Pigatto Ribeiro (IRENE ALVES DE SOUZA) Funcionária Juramentada da Primeira Vara Cível que digitei e subscrevi.

Irene Alves de Souza
FUNCIONARIA JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA
PELA PORTARIA 07/92
(ART. 225, VII, CPC)

R\$ 187,00 - NF 46259

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S): FERNANDO OLIVEIRA
AUTOS Nº 304/99
PRAZO - 15 DIAS

O Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a FERNANDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19.02.1978, natural de Cascavel-PR, filho de João Araújo Nereu e de Alzira Aparecida Pinheiro de Oliveira, atualmente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 08 de fevereiro de 2002, às 10h15min., a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 da lei 6368/76. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Pacheco) escrevi, o digitei e subscrevi.

MOACIR ANTONIO DALA COSTA
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S): CLAUDINEI DO NASCIMENTO PACHECO
AUTOS Nº 305/99
PRAZO - 15 DIAS

O Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a CLAUDINEI DO NASCIMENTO PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29.07.78, natural de Santa Tereza do oeste-PR, filho de Sebastião Rosa Pacheco e de Olivina do Nascimento Pacheco, atualmente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 08 de fevereiro de 2002, às 10h00min., a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155 "caput" do CP. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Pacheco) escrevi, o digitei e subscrevi.

MOACIR ANTONIO DALA COSTA
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S): OLAVIO BARBOSA
AUTOS Nº 205/2000
PRAZO - 15 DIAS

O Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a OLAVIO BARBOSA, brasileiro, nascido em 11.10.72, filho de Setembrino Morais Barbosa e de Izaura Antonio Barbosa, atualmente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 08 de fevereiro de 2002, às 10h45min., a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 171 "caput" do CP. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Pacheco) escrevi, o digitei e subscrevi.

MOACIR ANTONIO DALA COSTA
Juiz de Direito

atendendo ao que nos referidos autos foi requerido e despachado, mandou expedir o presente Edital para CITAR o Executado para que, no prazo de 24:00 horas, efetue o pagamento do principal de R\$-27.524,44, acrescido de juros, correção, honorários advocatícios e demais cominações legais, ou então, em igual prazo, ofereça bens para garantia da Execução, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos quantos de seus bens bastem para a garantia da dívida, tudo de conformidade com os termos da petição inicial de fls.02/04, acostada aos Autos e despacho inicial de fls.24, reformado pelo decisório proferido no Agravo de Instrumento nº115.948-0 (2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça), acostado às fls.45/46.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do Executado supra qualificado e, que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na Sede deste Juízo.

São Miguel do Iguaçu, 12 de dezembro de 2001. Eu, Jair Lourenço de Souza, Escrivão, o digitei, subscrevi e assino, nos termos da Portaria nº05/86.

JAIR LOURENÇO DE SOUZA
Escrivão C/Anexos

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JURANDIR RAMOS JUNIOR, com prazo de 15 (quinze) dias.

Edital de intimação do réu JURANDIR RAMOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, segurança, filho de Jurandir Ramos e de Ruth Lima de Souza Ramos, natural de Foz do Iguaçu - PR., nascido aos 14-11-1978, atualmente residente em lugar incerto, pelo que expediu-se o presente edital para INTIMÁ-LO, para que no prazo de 15(quinze) dias compareça perante este Juizado, sito na Av. Willy Barth, nº. 181, e apresente defesa, ante o fato do mesmo não ter comparecido na Audiência admonitória designada nos Autos de Ação Penal do Juizado Especial Criminal nº. 11/2000, onde está condenado nas sanções do Art. 147 do Cód. Penal, à pena de 02(dois) meses de detenção em regime aberto. São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2001. Eu, Sandra Tamara Gayer (Edmar Linhares da Silva), Auxiliar de Cartório que digitei e subscrevi.

Sandra Tamara Gayer
Juiz de Direito

COMARCA DE SARANDI

COMARCA DE SARANDI
EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE TERCEIROS

A DOUTORA CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, se processam os autos nº 602/00, de ação de CURATELA, em que é requerente MARIA DE LOURDES BISCAINO e requerido LUCIANO BISCAINO, sendo que por sentença proferida pela Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MM. Juíza de Direito desta Comarca, em 27 de Junho de 2001, foi decretada a interdição de LUCIANO BISCAINO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua: Joaquim Ferlin, nº 359, Centro, nesta Cidade, ficando incapacitado para reger sua pessoa e seus bens, por tempo indeterminado, em virtude de sua incapacidade que lhe é acordada, sendo-lhe nomeada sua curador a requerente, MARIA DE LOURDES BISCAINO. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, nos sete dias do mês de Novembro de dois mil e um. Eu, Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo (Carmen Siqueira), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo
Juíza de Direito

COMARCA DE SENGÉS

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado SILMARA APARECIDA MELLO CORASSA-F.I., sendo sua sócia-diretora, SILMARA APARECIDA MELLO CORASSA, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 05/02/02, às 9:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 035/01, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente FAZENDA PÚBLICA DO PARANÁ e executada SILMARA APARECIDA

MELLO CORASSA-F.I.

BEM: 20 (vinte) metros cúbicos de madeira serrada - tábuas - de pinus. a varrer.

DEPÓSITO: em mãos do executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizado até 01/10/01.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.099,09 (dois mil, noventa e nove reais e nove centavos), atualizado até 12/11/2001, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado SILMARA APARECIDA MELLO CORASSA-F.I. na pessoa de sua representante legal, SRA. SILMARA APARECIDA MELLO CORASSA, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 14 de dezembro de 2001. Eu, Fernando Moreira Simões Júnior /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Letícia Zetola Portes
Juíza de Direito

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O Doutor Fernando Moreira Simões Júnior, MM. Juiz de Direito da Comarca de Sertanópolis, Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça, no uso de atribuições legais,

FAZ SABER aos interessados, em especial aos senhores candidatos, que o resultado final do concurso, conforme a ordem de classificação decrescente com as respectivas notas, foi o seguinte:

01.	IVALDO CODOLO	9,816
02.	MARCEL DOMINGOS R. CAPI	9,569
03.	WLADEMIR SCRAMIN	9,563
04.	JOSÉ RENATO DE MATOS	9,515
05.	ALVERÂNIO SANTOS ALVES	9,439
06.	MARCOS HENRIQUE HORNUNG	9,380
07.	LEÔNICIO DA SILVA	9,342
08.	DOMINGOS SÁVIO MENEGUETTI	9,309
09.	LUIZ HENRIQUE FERN. MONTEIRO	9,233
10.	DANIEL RENZI	9,212
11.	EVERALDO CAETANO DA SILVA	9,049
12.	GERSON IASTRENSKI	9,022
13.	WASHINGTON ANTONIO ALMEIDA	8,829
14.	ANTONIO FILHO DOS SANTOS	8,766
15.	VALDECIR ANTONIO MARTINS	8,765
16.	ELIANE MEIRE DA SILVA	8,699
17.	ROSA KEIKO SHIMADA YON.	8,692
18.	WASHINGTON MASSATOSHI Z.	8,582
19.	DANIEL LUIS BACHINI	8,565
20.	RICARDO ALEXANDRE CAMPOS	8,496
21.	EVAIR ROBERTO MASSO	8,433
22.	VANTUIL NATALINO CARVALHO	8,410
23.	LEANDRO ALENCAR MISTRO P.	8,312
24.	MOACIR JOSÉ CAPELATTI	8,200
25.	CLAUDENIR RODRIG. PEREIRA	8,172
26.	NEY CARLOS RIBEIRO	8,149
27.	EDSON DELAVIA DE ARAÚJO	8,115
28.	EVERTON KOJO	7,915
29.	LUCIMAR LUIS GUIMARÃES	7,876
30.	IVANTUIR LOPES DA SILVA	7,846
31.	CLAUDINEI KONNER	7,828
32.	CAROLINA SECCO BIANQUINI	7,615
33.	JOSÉ GILBERTO ALEXANDRE C.	7,468
34.	WILLIAN GALLERA GARCIA	7,432
35.	MARCIO PAULO PARMA	7,326
36.	JOSÉ AP. TOMENEGHETTI	7,316
37.	JORGE LUIZ ANTONIO	7,232
38.	HUGO COUTINHO DA SILVA	6,965
39.	FERNANDO CHAGAS	6,893
40.	HILDA AMÁLIA COELHO MARTINS	6,870
41.	ÉTORE TOREZAN	6,346
42.	SÉRGIO FERNANDES	6,336
43.	EDIVAN CARLOS RAFAINE	6,316
44.	CIBIA ROBERTA FELIZARDO	6,248
45.	ROSILDA RAU VICENTE	6,083
46.	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	6,049
47.	NORBERTO PAMIO	5,562
48.	ROSIMARI DA SILVA ALVES	5,382
49.	JULIANO FRANCISCO MARTINS	5,099

Os demais candidatos foram reprovados por não terem alcançado a média final exigida pelo Regulamento do Concurso, estando a disposição dos mesmos, na Secretaria da Direção do Fórum desta Comarca de Sertanópolis, as respectivas notas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, Fernando Moreira Simões Júnior (Dilke Andréa dos Santos), Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR
Juiz de Direito

R\$ 220,00

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA

A Excelentíssima Senhora Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do atual Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 8695,

FAZ PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos candidatos inscritos nos Autos de Concurso Público sob nº 01/2001, para preenchimento do Cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, que foram aprovados na etapa preliminar do referido certame (seleção prévia realizada em 08 de dezembro de 2001), e considerados habilitados para a realização da prova escrita, os seguintes candidatos:

1.	066 - Gelson de Oliveira	84
2.	056 - Osemir Aparecido Queiroz	82
3.	297 - Marcel Domingos Rodrigues Capi	82
4.	150 - Walter Arthur Alge Netto	76
5.	325 - Waldecir Toski dos Santos	74
6.	234 - Getulio de Moraes Vargas	72
7.	086 - Leni Fátima Simoni Domingos	72
8.	335 - Jorge Luiz Antonio	70
9.	167 - Vantuil Natalino de Carvalho	70
10.	132 - Harami Cristiane Propheta Someya	70
11.	125 - Rosa Keiko Shimada Yonemura	70
12.	084 - Wladimir Scramin	70
13.	279 - Luiz Henrique Fernandes Monteiro	68
14.	254 - Johnnely de Souza Leal	68
15.	253 - Darthson Adriano Aguiar Bonassoli	68
16.	247 - Roberto Pozzonoffe	68
17.	245 - Ivantuir Lopes da Silva	68
18.	075 - Marcelo Kawasaki	68
19.	057 - Auverânio Santos Alves	68
20.	305 - Marzeli Aparecida de Lara	66
21.	280 - Domingos Savio Meneguetti	66
22.	262 - Osvaldo Saugo	66
23.	261 - Luiz Guilherme Baggio Batista	66
24.	226 - Wagner Tadeu Sorace Miranda	66
25.	134 - José Ribamar Mendes	66
26.	059 - Gerson Iastrenski	66
27.	008 - Rosane Marcia Ribas	66
28.	149 - Wilson Forlan Amaral	64
29.	047 - André Guithierme de Freitas	64
30.	037 - Evaldo Codoilo	64
31.	205 - Nelson Alves de Oliveira	62
32.	180 - Everton Kojo	62
33.	087 - Manoel Domingos	62
34.	035 - Marcos Henrique Hornung	62
35.	127 - André Eduardo Forti Silva	62
36.	343 - Ramirez Fernandez Abdala da Silva	60
37.	309 - Ney Carlos Ribeiro	60
38.	196 - Sonia Maria Jurack	60
39.	181 - Rosimere da Silva Alves	60
40.	154 - Roberta Patricia Figueiredo	60
41.	078 - Valdeir Delanhese	60
42.	076 - José Aparecido Domeneghetti	60
43.	043 - José Gilberto Alexandre Cascales	60
44.	320 - Norberto Pamio	58
45.	317 - Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Resende	58
46.	256 - Carlos Leczuk	58
47.	202 - Vera Lucia Carulak Lascoski	58
48.	152 - Evelin Bello da Silva Matias	58
49.	133 - Elias Calistro Dietrich	58
50.	121 - Sergio Laudo Bolognini	58
51.	120 - Silvio Muniz Lima	58
52.	085 - Sergio Fernandes	58
53.	064 - Hugo Coutinho da Silva	58
54.	046 - Luiz Antonio Barreto	58

Os candidatos abaixo relacionados não atingiram a nota exigida para a classificação da 2ª etapa do certame:

242 - Gilmar Assolari	56
232 - Braz Vieira	56
177 - Cicero de Madureira Paula	56
139 - Claudenir Rodrigues Pereira	56
045 - Gutemberg da Silva Soares	56
044 - José Rubens dos Santos	56
025 - Rosimeire Mathias Thomé	56
251 - Paulo Cesar Oleinik	54
221 - Josias Zadra	54
218 - Ana Angélica Ribeiro de Novais	54

212 - Adriana Coplin Carrilho	54
183 - Andreia Toledo Nunes Pereira di Crisci	54
113 - Paulo Sergio Avanci	54
065 - Elaine de Oliveira	54
003 - João Carlos de Campos	54
277 - Gilvani Tonelli	52
272 - Vanessa Milan	52
248 - Wilson Guilherme Rodrygo de Andrade Braga	52
206 - José Leandro di Crisci	52
122 - Claudio Correa de Aguiar	52
108 - Evandro da Silva	52
052 - Jeferson Roberto Mikulis	52
324 - Franciolo Binsfeld	50
236 - Silmara Moraes Vargas	50
001 - Luciano Rodrigues Dias	50
322 - Andron Cesar Dandolini Gasperin	48
316 - Paulo Sergio Marques da Silva	48
315 - José Antonio Teixeira	48
314 - Cristiana Zampar dos Santos Silva	48
310 - Bernadete Aparecida Veronice	48
287 - Noroilson Teixeira	48
237 - Carlos Alberto Kakuama de Oliveira	48
228 - Silvio Miyamoto	48
175 - Elcio Santos Silva	48
019 - Mustafá Muhmad Schchadel Hassan El Hayek	48
318 - Patrick Messa	46
296 - Renato Gonçalves de Oliveira	46
278 - Jueli Garcia Rosa	46
100 - Joel Simão	46
050 - Rúbia Alessandra da Costa	46
013 - Fernando Borba Neto	46
337 - Josiane Aparecida Prado Lima	44
330 - Roberto Godoy	44
246 - Luciano Vinholi	44
091 - Nelson das Chagas Vaz	44
072 - Darileandro de Feitas	44
011 - Helder Alves de Moraes	44
300 - Idiane Alves Pires de Oliveira	42
288 - Ana Irene Nogueira Visbiski	42
209 - José Carlos Mendes	42
200 - Denilson Carneiro Ribas	42
195 - Silvanete da Silva Fernandes	42
176 - Valdinei Laudário Maynardes	42
093 - João Maria Bueno Filho	42
070 - José Lezenirto Talevi	42
067 - Márcio Mainardes	42
004 - Lawrence Carrilho	42
292 - Antonio Neri Ferreira Soares	40
289 - Anderson Luiz da Silva	40
250 - Marcos Schwichtenberg	40
143 - Marcos Antonio Vargas Martins	40
077 - Adriane Coltri Mussambani	40
334 - Adilson Gazzin Pessoa	38
306 - Andre Borges da Silva	38
193 - Alceri Pinto Moreira	38
184 - Everton Pereira dos Santos	38
165 - Ronaldo Adriano dos Reis	38
161 - Luciano Mendes	38
124 - Rodrigo de Paula Almeida	38
103 - Sergio de Souza Bueno	38
080 - Renata Massera	38
071 - Marco Orelho de Oliveira	38
271 - Adilson Luiz Baran	36
198 - Sandro Ataide Mendes	36
169 - Cleber de Almeida	36
197 - Eduardo Wolff Neto	36
079 - Paulo Roberto da Silva	36
018 - Ricardo Baptistuci Morbi	36
002 - Ronaldo Costa Souza	36
159 - Ademir de Jesus Soares	34
222 - Patricia dos Santos	34
179 - Miguel Baranhuke	34
178 - Joice Carla Massera Raimundo	34
147 - Luciany Alves Fernandes Wassuaviski	34
099 - Susana Tobich Arioli Natel	34
094 - Tatiana Frederico Dutra	34
053 - Priscila Aparecida Walus	34
326 - Soneide Burtuli	32
293 - Leocádio Bento Filho	32
186 - Jean Carlo Wolaniuk	32
020 - Marcos Adriano Camargo	32
017 - Samuel Mendes Batista	32
199 - Rosana Claudia Mendes	30
054 - Fabiano Borba Martins	30
036 - Fábica Cristina Moreira	30
145 - Daniele Nunes	28
141 - João Gilberto de Souza	28
015 - Juarez Augusto Sá de Macedonia Barros	28
006 - Mathheus Bittencourt	28
005 - Claudia Braun	28
235 - Vanderley Barbosa Ribeiro Filho	26
216 - Rosilda Rocha Miranda	26
164 - Sandra Maria dos Reis	26
101 - Samuel Antonio Mikulis	26
194 - Wilson Baniski Fernandes	26
269 - Antonio Edu Chaves Filho	24
089 - Eberson Silva de Oliveira	24
034 - Fábio Rogério Kosow	24
171 - Jairo Bueno Lopes Junior	22
166 - Edson Nael Brasil Mendes	22
142 - Rosana Fernandes	22
021 - Jorge Antonio da Silva	22

224 - Mirna Terezinha de Oliveira Santiago	20
185 - Sirlene Fernandes Antonio	20
038 - Maria Aparecida dos Santos	18

Abaixo, estão relacionados os candidatos que não se apresentaram para a realização da prova de seleção prévia e portanto estão automaticamente desclassificados:

Ademir Rodrigues Novais
Ademir Scola
Adilson Aparecido Mequelin
Adonias José Gonçalves
Adriano Pereira dos Santos
Adriano Pereira Santos
Agão Pinto Gonçalves
Aginaldo Venueslau Batista
Alessandro Alves de Andrade
Alessandro Lachman
Alessandro Paggiarin Zanella
Alexandre Medeiros dos Santos
Andrea Luiza Rocha Ritter
Andrea Pereira da Silva
Andreia Cristina Moschem
Andressa Martins
Angelita Queiroz
Angelo José Sasso
Antonio Filho dos Santos
Antonio Marcos de Oliveira
Antonio Piccinin
Antonio Sanches Martins
Aparecido Domingos Gomes
Aquila Silvana Muller
Armando Lopes Junior
Audrey Aparecido Diogo
Azenir Hideo Kamimoto
Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski
Carlos Alexandre Teixeira
Carlos Augusto de Camargo Pasqual
Caroline Nunes
Cássia Becker
Celio Orlovski
Charles Harison Rodrigues
Cintia Cristina Carvalho
Claudinei Ramos de Oliveira
Claudio Muchitti
Cleber Andrade de Matos
Cleberton Gonçalves Taboni
Cleverson Sadoski
Cleverton Donizete Soares
Daiani Elisa Pereira
Daiano José Meira
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Eber Prestes de Mello
Edenilson de Jesus Garcia
Ederson Carlos Lazarine Montoia
Edilson Roberto Reynen
Edson Ferreira da Silva
Elaine Cristina Tagata
Elisângela Fraga
Elvis Ianczkowski
Emerson Costa Gonçalves
Ernani Gonçalves de Oliveira
Euclides Rafael Ferreira
Eva Macedo
Ezoquiel Almeida
Ezequiel Calistro Dietrich
Fabricio Silveira de Siqueira
Flaviane Pelloso Molina
Flávio Aparecido da Silva
Francine do Nascimento Soster
Gesiel Alvim de Oliveira
Gildo Alves de Souza
Gilmar Soares da Fonseca
Gisele Cristina da Silva Minello Silva
Hamilton Aparecido Sampaio
Henrique Miranda Mendes da Silva
Herivelton Luis Bueno Carneiro
Hilda Amália Coelho Martins
Hugo Miranda Mendes da Silva
Idelma Rosa Tavares
Isaque Leite
Ismael Egca Vigo Junior
Israel Antunes Teixeira de Paula
Ivanete Alves Ferreira
Jairo Quero
James Vieira da Silva
Jane Glaucé da Silva
Joani Rosa da Silva
João Antonio Sartori Junior
João Marcos Vieira
Joelma Alves da Silva
Joelson Machado Chaves
Jorge Irineu Semianko
José Alberto Krueger Junior
Juliana Barrachi
Laercio Tomaz
Leandro Alencar Mistro Piccinin
Leandro Alves Ferreira
Lcia Quesia de Brito
Leonardo de Castro Amorim

Leoncio da Silva
Lincú Lemes Domingues
Loresval Eduardo Zuim
Luciana de Assumpção
Luciano Perecini
Luiz Antonio Sminka
Marcia Iarochinski
Marcia Marie Miyamoto de Moura
Márcio de Lima Urbança
Marcio Donizete Tardivo
Marcio Paula Parma
Marcos André Werner
Marcos Antonio Enz Fagá
Marcos Aurélio Pontarolo
Marcos Donisete Gramado
Marcos Luiz Vier
Marcos Roberto Oliveira da Silva
Maria de Lourdes Chagas Hwang
Maria Edilene Frigo
Maria Helena Gomes Borghesan
Marli Basso
Maronita Leite
Moacir José Andrade Albarv
Murilo Enz Fagá Pereira
Neide Aparecida Dias
Nilta Maria de Rezende
Nipon Persy de Castro Ribas
Nivaldo da Costa Silva
Noemia Morijo Nunes
Olianda Dias da Conceição Costa
Oracir Alberto Pires do Prado
Oscar Pelizzoni Morbi
Ouirides de Oliveira
Paulo Sergio da Silva Minello
Petterson Aparecido Menegatti
Regiane Aparecida Antunes de Oliveira
Regina Clementino de Castro Silva
Regina de Souza Moraes
Reinaldo Sanches
Ricardo Koji Yonemura
Roberto Leandro Forim
Robson Tomé de Souza
Rodrigo Carlos Caldine de Campos
Rogério Antonio Rosolen
Roseli Correa Ferreira de Mello
Rudinei Francisco Rech
Samuel Leite
Samuel Rodrigues de Melo
Sandro Marcel Caetano
Sandro Marcos Cândido Silva
Sandro Romão
Saulo Romão
Sidinei Santana Almeida
Sidnei Barbieri
Silvio Krubniki Junior
Silvio Stafi
Solange Aparecida Ryszka
Sônia Aparecida Cenci Campigotto
Sônia Maria Barbosa
Soraia Rodrigues
Stela Hawerth
Sueli Aparecida Tassi
Suzane Talevi Pereira
Tedina Aparecida Moreira
Thiago Scheifer Ribeiro
Valdecir Duda
Valdinei Castorino de Oliveira
Valdineia Buture Ribeiro
Valdir Weizenmann
Vanessa Dala Rosa Costa
Vanessa Schroeder de Moraes
Vera Lucia dos Reis
Vivian Bogo
Walinton Antonio Buniowski
Wilson Marcos de Souza
Yuri Frederico Dutra
Zeliane Fernandes da Silva Muller

GABARITO DA PROVA (SELEÇÃO PRÉVIA):
1-C, 2-C, 3-B, 4-A, 5-E, 6-A, 7-E, 8-B, 9-E, 10-A, 11-D, 12-B, 13-D, 14-C, 15-D, 16-A, 17-A, 18-A, 19-D, 20-C, 21-C, 22-D, 23-A, 24-A, 25-C, 26-D, 27-C, 28-B, 29-B, 30-D, 31-C, 32-C, 33-C, 34-E, 35-E, 36-B, 37-B, 38-C, 39-E, 40-D, 41-A, 42-D, 43-E, 44-A, 45-D, 46-B, 47-D, 48-D, 49-E, 50-B.

FAZ PÚBLICO, também, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita do Concurso, teórica e/ou prática, com duração de quatro horas, será realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2002, às 9:00 horas, na Escola Artur da Costa e Silva, sita à Rua Artur Bernardes, nº140, Bairro Socomim, nesta cidade.

O candidato deverá exibir documento de identidade para ter ingresso no local de realização da prova. A ausência do candidato, na hora e local designado, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento de sua inscrição. Não será permitida qualquer consulta quando da realização da prova, sendo proibido ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, número de inscrição ou qualquer sinal que possa identificá-lo em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e sua consequente eliminação do Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nessa cidade e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Maria Cristina Sviest Sprung, Secretária Designada da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

LUCIANE REGINA MARTINS DE PAULA
Juiz de Direito Diretora do Fórum